



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 30/2.025, datado de 28 de Novembro de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Especial e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinado a Construção de Centro de Convivência.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei, possa ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 28 de Novembro de 2.025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 158 / 10025

DATA 28/11/2025

Horário 14:00 hs

Diana Franca
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE
UCHOA SP

RECEBI e CONFERI os materiais
constantes deste documento.

Em: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 030 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação a se Verificar e dá outras Providências.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO:

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.052 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação a se Verificar no valor de até R\$ 1.245.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais), da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro e Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.1052.4490.51 – R\$ 45.000,00 - FICHA Nº. 614 – FONTE Nº. 01

08.244.0021.1052.4490.51 – R\$ 1.200.000,00 – FICHA Nº. 615 – FONTE Nº. 02

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Fonte de Recurso Nº. 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no Valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 28 de Novembro de 2.025.



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL